



## PORTARIA Nº 2.234/2023

### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou o **Contrato de nº 111/2022**, com a Empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ES-CIEE**, no valor de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil quatrocentos reais), tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAR A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE NO ANO DE 2023**, com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**, matrícula nº 962933, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **CHIRLEI MARIA MORETTO**, matrícula nº 965235, ocupante do cargo de Coordenação de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES**  
CNPJ nº 31.723.497/0001-08  
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188  
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 03 de janeiro de 2023.

---

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI**

Prefeito Municipal

---

**JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**

Fiscal

---

**CHIRLEI MARIA MORETTO**

Fiscal Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES**  
CNPJ nº 31.723.497/0001-08  
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188  
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES